

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2020, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.

PROJETO DE LEI N.º 073/2020

Suplementa e Reduz verbas dentro do orçamento corrente, indica recursos e dá outras providencias:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar e reduzir verbas dentro do Orçamento Corrente.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a Suplementar as seguintes dotações orçamentárias do orçamento corrente:

05 – Secretaria Municipal da Saúde

0501 – Fundo Municipal de Saúde

0501 10 – Saúde

0501 10 301 – Atenção Básica

0501 10 301 0109 - Atenção Básica

0501 10 301 0109 2036 – Manutenção do PSF

0501 10 301 0109 2036 319004 (4090) Contratação por prazo determinado..... R\$
25.000,00

319004 (4500) Contratação por prazo determinado.....R\$
51.192,10

319011 (4500) Vencimentos e vantagens fixas.....R\$
100.000,00

0501 10 301 0109 2035 – Manutenção da Sec. Saúde

0501 10 301 0109 2035 319011 (4011) Vencimentos e vantagens fixas.....R\$
9.956,00

0501 10 301 0109 2072 – Manutenção do PACS

0501 10 301 0109 2072 319011 (4500) Vencimentos e vantagens fixas..... R\$
20.000,00

07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

0701 – Ensino infantil

0701 12 – Educação

0701 12 365 – Educação Infantil

0701 12 365 0041 – Ensino Infantil

0701 12 365 0041 1008 – Equipamento e Material Permanente Ensino Infantil

0701 12 365 0041 1008 449052 (0020) Equip. material perm.....R\$
5.500,00

0702 – Ensino Fundamental

0702 12 – Educação

0702 12 361 – Ensino Fundamental

0702 12 361 0047 – Ensino Fundamental

0702 12 361 0047 1010 – Equipamento e Material Permanente Ensino Fundamental

	3390304	(4011)	Serv. Tec. Da Informação.....R\$	
1.000,00				
	339332	(4500)	- Mat. Distribuição gratuita.....R\$	6.000,00
	339339	(4011)	- Outros serv. Terc. Pessoa jurídica R\$	1.000,00
	339339	(4500)	- Outros serv. Terc. Pessoa jurídica R\$	
1.000,00				
0501 10 301 0109 2036			- Manut. Do PSF	
0501 10 301 0109 2036 319008	(4500)	- Outros bem. Assist.....R\$		1.000,00
	319113	(4090)	- Obrig. Patronais.....R\$	
1.000,00				
0501 10 301 0109 2071			- Manut. Do PSF	
0501 10 301 0109 2071 319094	(4011)	- Indenizações trabalhistas.....R\$		500,00
	339030	(4011)	- Material de consumo.....R\$	
2.009,00				
0501 10 301 0109 2072			- Manut. Do PACS	
0501 10 301 0109 2072 319008	(4500)	- Outros benef. Assist.....R\$		1.500,00
	319011	(4090)	- Venc. Vantagens fixas.....R\$	
9.000,00				
	319013	(4090)	- Obrig. Patronais.....	R\$
500,00				
	319013	(4500)	- Obrigações patronais.....R\$	2.000,00
	339046	(4090)	- Auxílio alimentação..... R\$	500,00
	339046	(4500)	- Auxílio alimentação.....R\$	1.000,00
0501 10 301 0109 2073			- Manut. Saúde Bucal	
0501 10 301 0109 2073 319008	(4090)	- Outros benef.		

Assist.....R\$		1.000,00
	319008 (4500) – Outros benef. Assist.....R\$	
1.000,00		
	319011 (4090) – Venc. E vantagens fixas..... R\$	
6.000,00		
	319113 (4090) – Obrigações patronais..... R\$	
7.000,00		
09 – Encargos Gerais do Município		
0901 – Encargos Gerais do Município		
0901 28 – Encargos Especiais		
0901 28 843 – Serviços da Dívida Pública		
0901 28 843 0002 – Apoio Administrativo		
0901 28 843 0002 0010 – Dívida Pública		
0901 28 843 0002 0010 329121 (0001) – Juros sobre a dívida por contrato R\$		
10.000,00		
TOTAL DAS REDUÇÕESR\$		
74.115,00		

Art. 4º. Também servirá de fonte de recurso para a suplementação das dotações no art. 2º o provável excesso de arrecadação dos recursos do Bloco da Atenção Básica do Fundo Nacional de Saúde, dos meses de novembro e dezembro/2020 no valor de R\$ 142.042,10. (cento quarenta e dois mil, quarenta e dois reais e dez centavos).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2020.

**Anderson Ramos Saggiorato
Presidente do Legislativo Municipal**